RESOLUÇÃO Nº 509 /2012

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, referentes ao exercício de 2005, embasando – se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG no processo nº 710.041.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de junho de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário